



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado e a **CONTRATADA** empresa MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.857.680/0001-18, situada Rua Uruguaiana, 172 – Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 1900/1903 e autorização do Conselho de Administração constantes no Pregão Eletrônico 027/23 (Processo Eletrônico nº 1612/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, previsto na Cláusula quinta do Contrato nº 0122/2023, ficando prorrogado de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$3.106.198.11 (três milhões, cento e seis mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos), com reajuste de 1,97%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual e novos prazos, deverá ser apresentado o endosso da garantia prevista na Cláusula Sexta do contrato original.





CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se	as	demais	cláusulas	do	contrato	original	que	não	foram	altera	das
por este instrumento.											

Juiz de Fora,dede 2024

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Gabriel Brizola Nascimento
MINASLOC LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

Testemunhas 1) 2)